

2022

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Tribunal Regional da 1ª Região





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

2022

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PRESIDENTE**

José Amilcar de Queiroz Machado

DIRETOR-GERAL

Carlos Frederico Maia Bezerra

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adelson Vieira Torres

DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

Aldenes Almeida Machado

Equipe Técnica

Adriene Rejane Sousa

Hadijamine Itapá Fernandes

Maria Eli Santos da Mata

Michell Cardoso da Silva

Prestadores:

Paulo Alex Barbosa dos Santos

Ana Beatriz

Estagiários:

Graciano

Roneide

Rafaela

Informações

Telefone: (61) 3410.3380

Correio eletrônico: secor@trfl.jus.br e dicoc@trfl.jus.br

Disponível em: <https://portal.trfl.jus.br/portaltf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/relatorio-secor/>

Última alteração:

Sumário

Declaração do contador – TRF 1. ^a Região	6
Demonstrações contábeis – TRF 1. ^a Região.....	7
Conformidade contábil das demonstrações contábeis	8
Anexos	16

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1. ^a Região	7
Tabela 2 – Restrição contábil em dezembro de 2022 na UG 090027	13
Fonte Siafi e processos SEL.	13
Tabela 3 – Cálculo da distorção e critério utilizado	13
Tabela 4 – Inconsistências contábeis verificadas na conformidade contábil de dezembro de 2022 da UG 090027	13
Tabela 5 – Ajustes em sistemas não considerados como restrições ou inconsistências.....	15

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Descrição
ASSEJUFE	Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONCONFCON	Consulta Conformidade Contábil
CONDESAUD	Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor
CP	Curto Prazo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DICOC	Divisão de Análise Contábil e Custos
DIEFI	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
DIGES	Diretoria-Geral da Secretaria
DIMAP	Divisão de Material e Patrimônio
DIPAG	Divisão de Pagamento de Pessoal
ESMAF	Escola de Magistratura Federal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SEANC	Seção de Análise de Custos
SECGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAM	Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UG	Unidade Gestora

Declaração do contador – TRF 1.ª Região

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Secor			
Divisão de Análise Contábil - Dicoc			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação do Órgão Superior	Código da UG		
12000 – Justiça Federal	090027 - Secretaria do TRF da 1.ª Região; 090032 - Secretaria do TRF 1.ª Região – Orçamentária; 090049 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – Precatórios e RPs; 090053 - Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região		
<p>Declaramos que as demonstrações contábeis obrigatórias constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidas pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018, relativas ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras em epígrafe, exceto no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Falta de registro contábil de saída de material de consumo do almoxarifado.</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Improriedades no registro de passivos de pessoal.</p> <p style="text-align: center;">Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	Data	29/3/2023
Contadoras Responsáveis	Aldenes Almeida Machado	CRC	DF-006221/O-8
	Adriene Rejane Sousa	CRC	DF-013608/O-8
	Maria Eli Santos da Mata	CRC	DF-030000/0

Demonstrações contábeis - TRF 1.ª Região

As demonstrações contábeis analisadas são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em 31/12/2022 e das transações realizadas, no exercício de 2022, pelas unidades gestoras do TRF1, representadas pela Diretoria-Geral da Secretaria, Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor e pela Secretaria de Gestão Administrativa – Secga.

Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1.ª Região

Órgão:	:	12000 – Justiça Federal
Natureza jurídica	:	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
Principal atividade	:	Prestação jurisdicional
Endereço	:	Os endereços do TRF1 estão disponíveis no seguinte link: https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm

090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária

090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs

090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

O objetivo das demonstrações contábeis do TRF1 é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro das unidades gestoras, que podem ser instrumentos para os gestores na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também apresentam os resultados do gerenciamento dos recursos confiados a esses gestores.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados, pela setorial contábil do TRF1, controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras do TRF 1.^a Região, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O registro da conformidade contábil é reservado a profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, no entanto, de acordo com o Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15, os gestores são também responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores, por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações; e os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências contábeis.

Após o encerramento do exercício, as informações contábeis são partes integrantes do Relatório de Gestão, que compõe a Prestação de Contas do Presidente do TRF1, consolidadas com os dados orçamentários, financeiros e patrimoniais das demais unidades gestoras integrantes da Justiça Federal da 1^a Região, a saber: 090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM, 090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA, 090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA, 090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI, 090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA, 090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT, 090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO, 090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF, 090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC, 090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO, 090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP, 090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO e 090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR.

Conformidade contábil das demonstrações contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com a Lei n. 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil, que, em 2020, foi alterada de forma que somente fossem indicadas as situações que resultassem em distorções relevantes.

Conforme a Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil, o processo de conformidade contábil no Siafi está estruturado da seguinte forma:

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

- **Setorial Contábil de Unidade Gestora:** responsáveis pelo acompanhamento da execução contábil de determinado número de unidades gestoras executoras. Na Justiça Federal da 1ª Região, cada unidade gestora é também a setorial contábil, exceto o Tribunal, cuja setorial contábil é responsável por quatro Unidades Gestoras do próprio TRF 1ª Região.
- **Setorial Contábil de Órgão:** responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a ele pertencentes. O CJF atua como setorial contábil de órgão de todas as UGs da JF da 1ª Região.
- **Setorial Contábil de Órgão Superior:** unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados. Na JF 1ª Região, essa conformidade é efetuada também pelo CJF.
- **Secretaria do Tesouro Nacional:** órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União.

Ao final do exercício, as setoriais contábeis das UGs encaminham a Declaração do Contador para a setorial contábil do TRF1, para retransmissão à setorial contábil do Conselho da Justiça Federal, juntamente com a declaração do próprio Tribunal. O CJF, por sua vez, encaminha à Secretaria do Tesouro Nacional a Declaração do Contador referente à Justiça Federal.

Na Declaração do Contador, os contadores responsáveis de cada unidade gestora evidenciam se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo com as normas aplicáveis, a declaração é emitida na modalidade plena. Se houver inconsistências ou irregularidades, emite-se a Declaração com Ressalva.

Durante o exercício, as setoriais contábeis devem envidar esforços para correção das inconsistências e irregularidades que ensejem no registro de restrições contábeis na conformidade mensal. As restrições contábeis existentes ao final do exercício, que promovam distorções relevantes nas demonstrações contábeis, deverão ser devidamente justificadas na Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos de sua permanência.

Para orientar o registro da Conformidade Contábil segundo os critérios de relevância, materialidade e impacto nas demonstrações contábeis foi elaborado pela Dicoc, em 2022, procedimento contábil sobre a matéria, que se encontra em aplicação pelas setoriais contábeis da Justiça Federal da 1ª Região.

Nesse sentido, a Dicoc, em 2022, desenvolveu suas atividades, conforme detalhamento a seguir:

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

- 1) Seleção dos assuntos prioritários, relevantes e passíveis de provocar distorções nas demonstrações contábeis, de acordo com a área de especialização das seções que compõem a Divisão.
- 2) Exemplos de análises:
 - a) auditores contábeis: análise de ocorrências na transação Condesaud e balancete com saldo invertido;
 - b) cessão de uso de espaços físicos de imóveis: registros contábeis decorrentes no Siafi em contas de controle e arrecadação das receitas;
 - c) contratos e garantias contratuais: conciliação das contas em confronto com a situação fática e com os pagamentos;
 - d) créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, quando aplicadas multas: apropriação, baixa, encaminhamento para inscrição na dívida ativa;
 - e) demonstrações contábeis: análises da composição e das variações em seus itens;
 - f) depreciação, amortização e ajuste de perdas de créditos: compatibilidade dos cálculos e registros no Siafi;
 - g) despesas em geral: empenho, liquidação, pagamento e retenções tributárias;
 - h) diárias: análise dos pagamentos e das prestações de contas;
 - i) diferido e recursos a receber para pagamento de restos a pagar: regularidade dos lançamentos efetuados no encerramento do exercício e nas transferências do exercício seguinte;
 - j) encargos trabalhistas: conciliação da conta de controle em confronto com os processos correspondentes;
 - k) folha de pagamento: análise dos relatórios da folha, das liquidações de despesa, dos pagamentos e dos recolhimentos de consignações e tributos;
 - l) inventários e relatórios patrimoniais: incorporações e baixas patrimoniais de bens móveis, imóveis, intangíveis e de consumo;
 - m) passivos e despesa de pessoal: reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e ressarcimento de pessoal requisitado;
 - n) precatórios e requisições de pequeno valor: registro de passivos, pagamentos e devoluções;
 - o) receitas: análises da arrecadação, retificação e restituição;
 - p) restos a pagar: análise das inscrições, dos pagamentos e dos cancelamentos;
 - q) suprimimento de fundos: análise das concessões e das prestações de contas;
 - r) variações patrimoniais aumentativas: análise dos recolhimentos de receitas e regularidade dos códigos de recolhimento utilizados e demais controles necessários de acordo com o fato gerador;

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

- s) variações patrimoniais diminutivas: verificação da compatibilidade com a despesa orçamentária e com o fato gerador.
- 3) Seleção dos processos que originaram os registros para análise e verificação da fidedignidade dos lançamentos efetuados e confirmação dos saldos contábeis.
- 4) Extração de relatórios no Siafi ou no Tesouro Gerencial para subsidiar as análises de processos, quando for o caso, ou como fonte exclusiva.
- 5) Consultas, se necessário, a sistemas internos e externos.
- 6) Consultas a normas, manuais e procedimentos contábeis, bem como pesquisas na internet.
- 7) Emissão de orientações contábeis que são encaminhadas às unidades gestoras para regularizações quando constatadas impropriedades ou irregularidades.
- 8) Acompanhamento das orientações contábeis emitidas para verificar o atendimento.
- 9) Autuação de processos para apresentação da situação das contas mais relevantes, para subsidiar a conformidade contábil mensal.
- 10) Registro mensal da conformidade contábil com o resultado das análises efetuadas no mês.

Para colaborar com a prevenção ou correção de erros, a Dicoc atuou respondendo a consultas ou emitindo orientações sobre lançamentos no Siafi e classificação de despesa, atendendo a usuários do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.

Em dezembro de 2022, as conformidades contábeis das UGs 090032, 090049 e 090053 foram registradas sem restrição, conforme consulta à transação >Conconfcon (consulta conformidade contábil):

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

___ SIAFI2022-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
29/03/23 16:22
CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO PAGINA: 1
UNIDADE GESTORA: 090032 - SECRETARIA DO T.R.F.DA 1A.REGIAO-ORCAMENTARIA
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONFORMIDADE : CONFORMIDADE SEM RESTRICAO

___ SIAFI2022-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
29/03/23 16:23
CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO PAGINA: 1
UNIDADE GESTORA: 090049 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONFORMIDADE : CONFORMIDADE SEM RESTRICAO

___ SIAFI2022-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
29/03/23 16:23
CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO PAGINA: 1
UNIDADE GESTORA: 090053 - ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL - 1ª REGIAO
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONFORMIDADE : CONFORMIDADE SEM RESTRICAO

Fonte: Siafi

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Apesar dos esforços empreendidos, não foi possível registrar a conformidade contábil do mês de dezembro de 2022 sem restrição, no tocante à UG 090027 – Secretaria do TRF 1.ª Região, unidade executora principal do Tribunal.

Tabela 2 – Restrição contábil em dezembro de 2022 na UG 090027

				R\$ 1,00
Restrição contábil	Grupo da restrição	Resumo da impropriedade/irregularidade	Grupo de contas contábeis	Valor da distorção
603 - Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	211 – Ressalva ativo circulante	Falta de registro contábil de saída de material de consumo do almoxarifado. Orientação Seanc17273889 Situação atual em 2023: regularizada	11500.00.00 - Estoques	76.781,13
674 - Saldo alongado/indevido em contas transitórias do passivo circulante	221 - Ressalva - Passivo circulante	Impropriedades em registros de passivos sem cobertura orçamentária Informação Sedep17291893 Situação atual em 2023: regularizada	21100.00.00 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - CP	863.844,45
Total				940.625,58

Fonte Siafi e processos SEI.

Tabela 3 – Cálculo da distorção e critério utilizado

Subgrupo da conta contábil	Saldo em dezembro/2022	Limite máximo Percentual/Materialidade (2%)	Distorção constatada
11500.00.00 - Estoques	1.554.851,44	31.097,02	76.781,13
21100.00.00 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar -CP	39.879.388,94	797.587,78	863.844,45

Fonte: Siafi

Aplica-se a restrição na conformidade contábil e na declaração do contador porque as contas contábeis de contratos integram o Balanço Patrimonial. As informações incorretas comprometem o entendimento dos usuários quanto às obrigações contratuais assumidas pela unidade gestora, visto que não refletem a realidade das obrigações na data de fechamento da demonstração contábil.

Para fins de registro da conformidade contábil, apurou-se o grau de materialidade aplicando-se o percentual de 2% sobre o total do subgrupo ao qual pertence a conta contábil com irregularidade ou impropriedade, considerando tratar-se de contas contábeis do ativo e do passivo circulante, com impacto no resultado patrimonial.

As restrições foram necessárias porque a execução de procedimentos para regularização de lançamentos incorretos ocorreu após o recesso forense do TRF1, fora do calendário de fechamento do Siafi.

Em outras situações, foram constatadas impropriedades que não foram consideradas como restrições contábeis, apenas como inconsistências, considerando o baixo impacto da distorção na demonstração contábil correspondente. Porém, mesmo nessas situações, foram expedidas orientações para adoção de medidas corretivas e feitos os devidos acompanhamentos.

Tabela 4 – Inconsistências contábeis verificadas na conformidade contábil de dezembro de 2022 da UG 090027

Código/Descrição	Resumo da inconsistência	Observação
550 - Falta de reconhecimento de passivos	Não foi registrado o passivo sem cobertura orçamentária (R\$ 142,12). Orientação Contábil 17174926.	Cancelada nota de empenho sem indicação de passivo anterior (17328820), registrado passivo (17328820) e emitida nova nota de empenho com indicação de passivo anterior (17329015), em 20/1/2023.
550 - Falta de reconhecimento de passivos	Não foi registrado o passivo sem cobertura orçamentária (R\$ 293,47). Orientação Contábil 17174926.	Não pode ser regularizado, tendo em vista que a despesa foi paga em 2/1/2023.
606 - Saldos alongados/indevidos contas transitórias do ativo circulante	Saldo inconsistente na conta 11551.10.00 - Materiais de consumo em trânsito (R\$ 442,50). Documentos: 0900272022PA000971/ 20222NS012065 0900222022PA000148/2022NS006127.	Correção no PAe 0046415-63.2022.4.01.8000.

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Código/Descrição	Resumo da inconsistência	Observação
653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle.	Saldo irregular consolidado da conta 81111.01.10 - Seguros garantia a executar (R\$ 68.291,48). Informação Seapa 17298513.	Regularização efetuada em 18/01/2023 (17318306).
653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle.	Falta de baixa das contas de controle de responsabilidade de diárias referente às concessões (R\$ 40.992,35). Informação 17292523.	Regularização efetuada em 2023.
653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle.	Inconsistência no saldo da conta contábil 89991.19.01 - Diárias membro de poder (R\$ 4.925,99). Orientação Contábil 17233290.	Não foi possível a regularização tempestiva em 2022.
674 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante.	Falta de baixa do registro na conta 21881.04.02 de cauções vencidas (R\$ 12.739,59). Informação Seapa 17298513 Orientações contábeis: 13964596, 16513579; 16523298; 17299073 e 17300808.	Pendente.
698 - Divergência entre valor folha e relatórios.	Falta de reclassificação de conta de variação patrimonial diminutiva de despesa. Folha de ativos (R\$ 452.429,32) e de inativos (R\$ 6.482.391,52). Não houve impacto na DVP porque as contas contábeis são do mesmo grupo (32000.00.00 - Benefícios previdenciários e assistenciais) da conta utilizada. Orientação Contábil 17233325.	O gestor informou que não foi possível a reclassificação, tendo em vista o encerramento do exercício 2022 no Siafi.
703 - Erro na classificação da despesa	Erro em classificação de despesa – ativos x inativo (R\$ 155.029,44). Informação 17299341.	O gestor informou que não foi possível a reclassificação, tendo em vista o encerramento do exercício 2022 no Siafi.
748 - Demais incoerências - Balanço Patrimonial	Inconsistência entre o Siafi e o RMA do Sicam (R\$ 8.034,90), relativo à reclassificação de suprimento de fundos e apropriação de nota fiscal de prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais. Informação 17285563	O gestor informou que não foi possível a reclassificação, tendo em vista o encerramento do exercício 2022 no Siafi.
749 - Demais incoerências – DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais)	Inconsistência no saldo da VPD 33311.01.00 - Depreciação de bens móveis (R\$ 642.254,63), devido ao registro da depreciação mensal de dezembro após o encerramento contábil do mês.	Registro efetuado em 9/1/2023.
749 - Demais incoerências – DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais)	Erro nas VPDs 31921.01.00 (R\$ 73.845,16), 31924.01.00 (R\$ 4.408,85) e 31925.01.00 (R\$ 9.436,32) na baixa do saldo de passivo de servidor requisitado. Despacho 17245003.	Não foi possível a correção, tendo em vista o encerramento do exercício 2022 no Siafi.
750- Demais incoerências – Balanço Orçamentário	Falta de cancelamento de empenhos indevidos. Orientação Contábil 17177023.	Em análise.

Fonte: elaboração própria

Por fim, relacionam-se algumas situações que serão implementadas para melhoria da informação contábil, as quais dependem de ajustes em sistemas devido à complexidade da operação.

Tabela 5 – Ajustes em sistemas não considerados como restrições ou inconsistências

Restrição contábil	Sistema	Providências
Ajuste da rotina de transferência de bens não localizados e bens a alienar.	Sicam	Os ajustes no tratamento da depreciação acumulada dos bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis estão sendo tratados entre a Dimap e Secin no PAe 0009118-90.2020.4.01.8000. Considerando o custo benefício, a Administração deliberou pela implementação da rotina somente no novo sistema que substituirá o Sicam (Despacho Diges - 14337988).
Criação de sistema para controle de bens intangíveis.	Sicam	A criação de módulo no Sicam para controle de softwares está sendo tratada no PAe 0007238-97.2019.4.01.8000 entre a Dimap e a Secin. Em desenvolvimento.
Criação de relatório para permitir apropriação de auxílio transporte e auxílio alimentação como pagamento antecipado, em razão de procedimentos criados pela Secretaria do Tesouro Nacional, para demonstrar a ocorrência de despesa antecipada.	Folha de Pagamento	Os ajustes estão sendo tratados no PAe 0010208-02.2021.4.01.8000. Em andamento na Dipag.
Criação de relatório para certificação do saldo contábil de férias a pagar.	Folha de Pagamento	Os ajustes estão sendo tratados no PAe 0057746-76.2021.4.01.8000 e 0002263-27.2022.4.01.8000.
Alteração do relatório BRPF para incluir as indenizações de férias, conforme Manual Siafi.	Folha de Pagamento	Em andamento no PAe 0057746-76.2021.4.01.8000.
Criação de relatório para registro de passivo de contribuição previdenciária patronal por competência.	Folha de Pagamento	Em andamento no PAe 0018174-21.2018.4.01.8000.

Fonte: elaboração própria

Anexos

- I. Relatório de imóveis do TRF 1.^a Região;
- II. Relatório de cessões de uso;
- III. Contratos e garantias contratuais.

Todos os anexos encontram-se publicados no endereço eletrônico:
<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/relatorio-secor/>.